



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação-CME/Céu Azul



ATA Nº 10/2024 – Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024) às oito horas (8h), reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Professor Daniel Muraro, número 1050, Centro, Céu Azul, os membros do Conselho Municipal de Educação, para **Reunião Ordinária**. Fizeram-se presente: Adriana de Oliveira Tasca, Ana Paula Alegretti, Eliete da Fonseca Spies, Vanessa Ackermann Bez, Neli Salete Rustick, Valmi Manthey, Neura de Jesus Machado da Silva, Vanda Aparecida Pavanelo Biazus, Vera Aparecida Pavanelo Sant’Ana, Josiane Simião da Silva Storchio e a Secretária Municipal de Educação, Josiane Inês Hoger. A Presidente, senhora Adriana de Oliveira Tasca, agradeceu a presença de todos e em seguida passou a pauta da reunião, sendo: **Repasse de informações sobre o Processo de Escolha de Diretores (Gestão 2025/2026); Participação dos Professores de Educação Infantil - Etapa Creche nos cursos de formação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul no ano de 2024; Possibilidade de revisão do horário dos professores da Educação Infantil - Etapa Creche para o próximo ano letivo em relação a hora atividade; Andamento dos serviços de manutenção nas instituições escolares da Rede Municipal de Educação de Céu Azul; Gestão das ausências de professores no trabalho: organização para a substituição de professores para suprir as faltas dos mesmos**. A senhora Adriana de Oliveira Tasca falou que foi convidada a Secretária de Educação, senhora Josiane Inês Hoger, para participar da reunião para esclarecer e passar informações sobre os assuntos em pauta. Em relação ao primeiro assunto da pauta, foi repassado ao Conselho pela senhora Josiane Inês Hoger, que seguindo a legislação vigente federal e municipal, de forma democrática, por meio da Secretaria Municipal de Educação,



Município de Céu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Céu Azul



foi publicada a Portaria nº 186, de 5 de julho de 2024, que nomeia os membros da Comissão Central, responsável por implementar e organizar o processo de escolha de diretores, mediante avaliação de mérito, desempenho e consulta a comunidade escolar, em cumprimento a Lei nº 14.113/2020, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estabelece que a escolha de diretores de escolas deve ser feita com base em critérios técnicos de mérito e desempenho com a participação da comunidade escolar, a partir de candidatos que tenham sido aprovados em avaliação de mérito e desempenho. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) também determina que os diretores sejam selecionados por meio de um processo seletivo. Sendo assim, tem-se a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul. Falou que foi publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul, o Comunicado 01/2024-Secretaria Municipal de Educação, no dia 19 (dezenove) de julho de 2024, cujo assunto é a abertura de inscrições para o Curso Preparatório para Gestores na Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas, contemplando encontros presenciais e atividades remotas, que foi realizado nos meses de agosto e setembro. Também foi publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul, o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e dá outras providências.



Município de Céu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Céu Azul



Os interessados, devem seguir o cronograma do Edital nº 027/2024, realizar a inscrição e apresentar a documentação obrigatória para ser apto para realizar a prova escrita e se aprovado, passar pela consulta à comunidade escolar, sendo que os interessados escolhidos através do processo, serão nomeados pelo chefe do poder executivo, e caso alguma unidade escolar não tenha interessado inscrito ou inapto durante o processo, o diretor será nomeado por indicação. Em seguida, referente ao segundo assunto da pauta: Participação dos Professores de Educação Infantil - Etapa Creche nos cursos de formação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul no ano de 2024. A Secretária de Educação, Josiane Inês Hoger disse que em relação as formações, de acordo com a Lei do Plano de Carreira do Município de Céu Azul, a Secretaria de Educação, deve ofertar o total de 40 (quarenta) horas de formação anual, onde foi ofertado a 16 (dezesesseis) horas de formação continuada e planejamento no início do ano letivo, 8 (horas) referente ao Projeto Uma Mente Diferente, relacionado a temática do Autismo e no início do segundo semestre deste ano, foi ofertado mais 16 (dezesesseis) horas com a formação relacionada ao Ensino da Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Programa Educa Juntos do governo do Paraná e Planejamento para o segundo semestre, também teve algumas formações extras que foram ofertadas, especificamente, para os gestores escolares referente ao Programa Educa Juntos, sem obrigatoriedade de ser para todos, tem-se a formação do Programa Formadores em Ação, destinado aos professores das turmas de 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano do ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado fora do horário de trabalho e coordenado pela Assessora Pedagógica Vanessa Ackermann Bez. Também está se iniciando a formação do Programa LEEI (Leitura e Escrita na Educação



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



Infantil), conduzido pela Assessora Pedagógica Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana, sendo que o programa do governo federal, é destinado aos professores da etapa pré-escola, que tem por objetivo ofertar formação continuada a profissionais da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, de maneira a apoiar teórica e metodologicamente docentes para que desenvolvam práticas educativas capazes de ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita, respeitando as especificidades da primeira infância. Falou que também está sendo ofertado a Formação em Informática Básica para uso em sala de aula, coordenado pela Assessora Pedagógica Elisângela Barreto dos Santos, que possui formação em matemática, com ênfase em informática, disponibilizado à todos os professores da rede que tivessem interesse em realizar o curso, sendo um curso extra, onde foi enviado o link das inscrições para os diretores das escolas e compete aos diretores, o repasse das informações e links para inscrição. Falou que dentre esses cursos tem-se outras ofertas de cursos, porém com vagas limitadas e que são convidados os professores das áreas específicas que serão abordadas na formação, que tem disponibilidade para participar, sendo feita a organização da hora atividade, se necessário para que não prejudique o andamento das atividades escolares. Disse que também recebeu o convite da AMOA - Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente, convidando de acordo com as vagas disponíveis para o município de Cêu Azul, professores para participar da formação ofertada pela entidade, sendo que foi ofertado para os professores da educação especial, onde a Secretaria de Educação disponibilizou o transporte e cada um ficou responsável pela realização da sua inscrição e alimentação. Falou



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



dos demais cursos extras que foram ofertados, sendo: formação em Contação de Histórias (SEBRAE), ofertado para todos os professores da rede municipal de educação, Curso de Educação Empreendedora (SEBRAE), ofertado especificamente para os professores que atuam em turmas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais de 1º ao 5º ano, Curso Preparatório para Gestores, ofertado a todos os professores da rede municipal, Seminário de Alfabetização, onde o convite foi direcionado para professores alfabetizadores, Formação para Gestores da Educação, ofertado pelo Programa A União Faz A Vida – SICREDI, ofertado para gestores da secretaria de educação e das escolas, sendo escolhido uma representante dos gestores da Educação Infantil – Creche e um representante dos gestores das escolas do Ensino Fundamental da rede municipal. Teve também a formação do GMEA (Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental), onde foi ofertado cinco vagas para o município que foram distribuídas entre educação infantil e ensino fundamental e assessoria pedagógica. Curso de Robótica, ofertado para a professora que trabalha com a disciplina de computação no Ensino em Tempo Integral. Em relação ao curso ofertado pela AMOA, a senhora Adriana de Oliveira Tasca solicitou se o convite foi estendido também para os professores da etapa Educação Infantil e a senhora Josiane Inês Hoger disse que sim e que não é feita distinção entre um grupo e outro. Falou também que referente ao Programa A União Faz a Vida terá a realização do evento SUMITT e foi disponibilizado uma vaga para um representante da Secretaria de Educação e uma vaga para um professor que realizou projeto neste exercício, podendo ser um professor da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Vanda Aparecida Pavanelo Biazus falou que o questionamento em relação as formações ofertadas, veio da sua



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



escola, que tem cerca de doze professores com casos de alunos com autismo e a queixa foi especificamente relacionada a formação da AMOA, que em relação a esse curso, percebeu-se uma movimentação, pois na escola teve duas professoras que representaram outros municípios que participaram do curso. Josiane Inês Hoger disse que representaram o Município de Cêu Azul também, pois foi organizado para que pudessem participar o dia todo. Vanda Aparecida Pavanelo Biazus continuou dizendo que o curso da AMOA não foi estendido aos demais professores, sabe que coincidiu com o dia da Amostra da Educação Infantil e que se sentiu excluída em relação ao Curso específico da AMOA, sendo que possuem casos de alunos da educação especial em sala e se questionou porque não foi contemplada, pois necessita de orientação. Josiane Inês Hoger falou que a Secretaria de Educação vem promovendo formação específica para orientar o trabalho com os alunos autistas, trazendo excelentes profissionais para falar sobre a temática e que o convite foi disponibilizado no grupo de gestores para ser divulgado para os professores de Educação Especial e foi solicitado para os diretores divulgarem aos professores, porém tinha-se um número de vagas para o evento em específico, sendo quinze vagas. Disse que é preciso entender que trata-se de um convite para um curso extra e que não é possível ofertar a todos os professores, incluindo os professores regentes, pois não se conseguiria atender a demanda dos alunos e também tinha o número de vagas limitadas para o município. Vanda Aparecida Pavanelo Biazus disse que precisa-se olhar melhor para a situação dos alunos especiais na educação infantil, para as dificuldades, que se sentiu excluída em relação ao curso da AMOA, se questionando porque não precisa saber o que o outro sabe, que ficou sabendo do curso, somente no dia do curso, que deveria-se pensar em uma



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



divulgação mais abrangente. Josiane Inês Hoger falou que em relação ao repasse dos recados para os professores, não é possível a secretaria assumir de ir presencialmente em cada escola para repassar os recados, pois passa para o gestor da escola a responsabilidade, porém se soubesse do interesse antecipadamente, poderia ver de se organizar para que a professora pudesse ter participado. Eliete da Fonseca Spies falou que essa demanda de alguns professores, de que gostariam de ter participado desta formação em específico, foi porque o evento foi muito elogiado e quem participou disse que foi muito bom, por esse motivo, imagina que houve esse questionamento em relação a participação e que em relação a Amostra Cultural, em nenhum momento foi falado que seria impedimento para participar em qualquer formação ofertada. Esclarecido o assunto referente a oferta das formações, passou-se para o assunto Possibilidade de revisão do horário dos professores da Educação Infantil - Etapa Creche para o próximo ano letivo em relação a hora atividade. Em relação a esta pauta, a senhora Vanda Aparecida Pavanelo Biazus, falou que foi perguntado dentro da escola que atua sobre assuntos para ser tratado nas reuniões dos Conselhos e que é importante que nos outros estabelecimentos também fosse feito esse questionamento e em relação a hora atividade, falou que neste ano, os professores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, tem 15 (quinze) minutos de hora atividade no final da tarde, sendo das dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17h45) às dezoito horas (18h), e no período da manhã, tem-se trinta minutos de hora atividade no início da manhã, mas não é o objetivo da discussão, pois no final da tarde, os pais sabem que tem que retirar seu filho até as dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17h45), mas não vem retirar os filhos no horário estipulado, acaba que nesse



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



tempo, o professor precisa estar cuidando das crianças, entregando os alunos, atendendo os pais, organizar a sala, sabe que a hora atividade também é para a organização do espaço, porém são todos os dias durante o ano e que vem perdendo esse tempo de hora atividade. Josiane Inês Hoger falou que conhece a realidade da educação infantil, que a anos vem se falando sobre o atendimento nesta etapa e que percebe que não compreende o que os professores de educação infantil buscam, pois horas querem os direitos igual dos professores do ensino fundamental, horas querem direitos diferentes. Falou sobre o direito do professor tanto da educação infantil - creche e do ensino fundamental, que em relação a legislação precisa-se cumprir 33% (trinta e três por cento) da carga horaria em hora atividade, sendo que no ensino fundamental da rede municipal, o recreio é contado como hora atividade e os professores precisam auxiliar no recreio dirigido dos alunos, já nos CEMEIs, isso não acontece, onde o professor sai da sala é faz seu intervalo de lanche e esse período é contado como carga horária de trabalho ou hora atividade. Falou que o professor com a carga horária de trinta horas é contratado para trabalhar seis horas diárias, não sendo especificado o horário de trabalho e se for conveniente, o professor poderá iniciar o seu período de trabalho quinze minutos mais cedo e terminar o expediente às dezessete horas e quarenta e cinco minutos e se for necessário, se ficar alunos após este horário, fica sob responsabilidade dos gestores da escola. Vanda Aparecida Pavanelo Biazus pediu para se rever a hora atividade para o próximo ano, pensar em uma organização diferente ou ver a possibilidade de se deixar a criança até às dezoito horas na escola. Eliete da Fonseca Spies falou que existe a dificuldade em relação a organização da hora atividade dos professores das turmas do período integral, se fosse todas as turmas parciais, fecharia a hora



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



atividade sem necessidade de incluir campo de experiência. Josiane Inês Hoger falou que o horário de término da aula é o horário limite para a criança ficar na escola e que a equipe gestora precisa estar observando se ficam muitos alunos após o horário para que não seja uma rotina frequente, pois é necessário habituar os pais a respeitarem os horários. Disse que em relação a legislação da hora atividade está sendo cumprida, porém quanto ao aproveitamento, se não está sendo eficiente porque o professor está ficando com aluno, precisa sim verificar com a equipe da gestão da escola. Falou que não houve a queixa dos outros CEMEIs quanto ao não cumprimento da hora atividade, especificamente o último horário do período da tarde e que irá solicitar aos gestores como está o andamento da hora atividade neste horário. Eliete da Fonseca Spies disse que a hora atividade é organizada de acordo com o calendário escolar do aluno, que para alterar a organização da hora atividade atual, demanda muitos ajustes, inclusive na equipe de professores de cada escola. Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana falou existem professores que estão sozinhos em sala de aula, que possuem alunos sem laudos, mas que demandam muito, outros professores com alunos com laudos, as vezes três os mais alunos na mesma turma, e pode ser que isso esteja demandando muito, fazendo com que o professor precise do tempo final para se organizar com mais tranquilidade, tem situações que está tudo bem e tem professores dentro da escola que estão sobrecarregados e não cabe somente a gestão, porque a gestão sozinha não vai conseguir suprir a falta de professores e todas as demandas na escola e o diretor também precisa almoçar, precisa sair no horário para ir a um compromisso, todos tem dever como também têm direitos. Josiane Inês Hoger falou que a família também tem as suas obrigações, sendo uma delas de cumprir com os horários da instituição. Solicitou



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



que fosse passado as sugestões para organizar de outra forma. Vanda Aparecida Pavanelo Biazus, disse que no momento trouxe para a discussão o assunto para se pensar sobre uma organização diferente da hora atividade do final do dia. Eliete da Fonseca Spies disse que com os professores de período parcial, não se tem esse problema, mas para os professores de período integral, fica mais difícil de organizar a hora atividade, pois a demanda das turmas integrais são diferentes. Em seguida foi falado sobre o seguinte assunto: Andamento das manutenções nas escolas. Adriana de Oliveira Tasca falou que em relação a manutenção, não passando pela autoridade do diretor, mas foi verificar o motivo do atraso na manutenção nas escolas que atua, citou a falta de lâmpadas na sala de aula, problema de disjuntor que causou a falta de energia em sala de aula. Josiane Inês Hoger explicou que em relação ao serviço elétrico, o profissional que executa trabalho na parte elétrica estava de atestado médico, mas a maioria dos diretores se organizaram com parcerias, onde a Secretaria de Educação, enviou as lâmpadas e as escolas ficaram responsáveis pela substituição. Em relação a manutenção de infraestrutura, disse que a empresa que presta serviço é terceirizada e segue uma ordem dentro dos chamados que chegam para a Secretaria de Educação, acontece de realizar um concerto em um dia, no outro dia já surge outra demanda na escola e novamente o diretor envia a solicitação de manutenção, mais segue uma fila para execução do serviço e infelizmente não tem uma pessoa específica para atender somente a educação, são muitas circunstâncias que não dependem somente do diretor ou da secretaria de educação, mas em questões de emergência, sempre é verificado para executar o serviço o mais breve possível, conta com o apoio de servidores de outra secretaria quando necessário e também, a escola pode



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



utilizar o recurso próprio ou os recursos do Programa Dinheiro Direto da Escola – PDDE que é enviado pelo governo federal justamente para auxiliar a escola em demandas da escola, dando autonomia financeira. Falou que a demanda nas escolas é muito grande, são vários alunos e servidores utilizando banheiros, bebedouros entre outros e infelizmente acaba estragando algo e é feita a troca assim que possível. Dando sequência no último assunto da pauta: Gestão das ausências de professores no trabalho: organização para a substituição de professores para suprir as faltas dos mesmos, Adriana de Oliveira Tasca falou que foi um assunto que trouxe para a pauta, pois há muita queixa sobre a falta de professores. Josiane Inês Hoger falou que foi instituído o vale assiduidade para estimular que o funcionário fosse mais assíduo, porém não houve grande mudança, falou que não existe a possibilidade de se ter professores contratados para suprir falta de professores, disse que hoje regulamentado dentro da legislação vigente, quando o professor avisa que terá falta superior a três dias, o diretor da escola entra em contato com a secretaria de educação que organiza um substituto, quando tem a possibilidade, mas a demanda as vezes é muito grande, vários professores faltam no mesmo dia e quando é necessário, vai as assessoras da secretaria auxiliar na escola, porque a prioridade é sempre o aluno. Vera Aparecida Pavanelo Sant’Ana disse que essa questão de falta de professores é uma realidade da maioria dos municípios. Josiane Inês Hoger falou que foi alterado a lei do Plano de Cargos e Salários do Magistério do município, onde passou-se a pagar o valor do período suplementar de acordo com a classe e nível que o profissional se encontra, porém todos os professores que se inscreveram foram chamados, alguns professores que solicitaram após a inscrição também estão trabalhando, para suprir a demanda das faltas. Foi



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação-CME/Céu Azul



autorizado a realizar um processo seletivo, somente para cobrir licença médica, licença prêmio e licença maternidade, o qual foi chamado os professores para suprir somente essas demandas que são temporárias. Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana falou que também não pode ser chamado professor do concurso, se não possui vaga real. Josiane Inês Hoger ressaltou que em relação ao Professor PAEE, os órgãos públicos não compreendem que no próximo ano terá outro aluno e que a professora terá que acompanhar o mesmo, sendo um professor que pode ser efetivo, porém não autorizam o chamamento, pois não considera vaga real. Josiane Inês Hoger falou que em relação a tudo que foi falado nas pautas, mesmo com os problemas citados, está contente com o andamento da educação de Céu Azul, pois é referência para outros municípios, que a nota do IDEB alcançada foi de 7,0 (sete vírgula zero), que possuem ótimos professores e comprometidos e que em relação aos problemas deve focar na solução dos mesmos. Adriana de Oliveira Tasca agradeceu a todos, e disse que a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 10 (dez) de outubro. Nada mais havendo a constar, redigi a ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Josiane Simião da Silva Storchio, secretária, Presidente e Secretária de Educação. Demais assinaturas constam no Livro de Presença do Conselho Municipal de Educação, página 29 verso.

Josiane Simião da Silva Storchio; Adriana de Oliveira Tasca; Josiane Inês Hoger.

Cópia fiel da Ata nº 10/2024, do Livro Ata nº 03 – Registro das Reuniões do Conselho Municipal de Educação, página 11 (onze) verso, 12 (doze) frente e verso, 13 (treze) frente e verso, 14 (quatorze) frente e verso e página 15 (quinze).

Adriana de Oliveira Tasca
Presidente CME/Céu Azul
Decreto 7.243/2024